Demonstrações Financeiras Consolidadas

30 de junho de 2025

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Neon” ou “Companhia”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A emissão destas Demonstrações Financeiras Consolidadas está sendo feita de forma facultativa pela Neon e segue os critérios contábeis de consolidação estipulados para Conglomerados Prudenciais na Resolução BCB nº 168/21.

As atividades do Grupo Neon ("Grupo") correspondem às atividades da Neon, suas controladas, e demais entidades pertencentes ao Conglomerado liderado pela Neon Pagamentos, incluindo entre elas a Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Neon Financeira"), a Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Neon Corretora") e os fundos de investimento elencados na Nota 5.d.

A Neon é a conta digital que busca diminuir desigualdades ao trazer mais oportunidades para os brasileiros trabalhadores que querem ter uma relação tranquila com o dinheiro. Dentro os principais produtos ofertados direto no nosso app, destacamos: cartão de crédito sem anuidade, cartão de débito virtual e internacional, conta de pagamento, investimentos, seguros, empréstimos pessoais e consignado privado.

Principais destaques

Ao longo do primeiro semestre de 2025, o Grupo concentrou esforços em seguir a originação de crédito a partir da Neon Financeira, o que reduz substancialmente o custo de *funding* à medida que reduz a dependência exclusiva de FIDCs. Além disso, as licenças da Neon Financeira (SCFI) e da Neon Pagamentos (IP) também permitiram maior independência operacional da Neon no que diz respeito a processos e serviços bancários para os clientes, também reduzindo substancialmente o custo operacional da Neon. Nestes seis meses, priorizamos, além de nossos produtos já mais consolidados, o crescimento sustentável e lucrativo dos produtos de crédito, a ampliação de relacionamento com clientes atuais e potenciais novos investimentos estruturais para ampliação do portfólio de produtos.

O Grupo Neon continua a crescer de forma acelerada, operando com margem operacional positiva. Ao longo do primeiro semestre de 2025 as carteiras de cartão de crédito, crédito consignado privado e crédito pessoal variaram 17%, 21% e 35% em relação ao encerramento do exercício anterior, atingindo um total de R$ 5.457 milhões, R$ 785 milhões e R$ 783 milhões, respectivamente, e encerramos o semestre com 1.004 colaboradores. Além disso, nos últimos meses, a Neon vem atingindo os primeiros resultados positivos não recorrentes.

Rodadas de investimento

Conforme divulgado na nota 36 – Eventos Subsequentes, em julho de 2025 com o objetivo de fortalecer sua posição de capital, o Grupo Neon concluiu a rodada de investimentos Série E, totalizando a captação de R$720 milhões, com novos investidores.

Capital regulatório

Em julho de 2024, a Neon recebeu a aprovação do BACEN para implementar a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA, na sigla em inglês), que substituirá a Abordagem do Indicador Básico (BIA) no cálculo do capital regulatório exigido para o risco operacional.

Ao contrário da Abordagem do Indicador Básico (BIA), que calcula o capital com base em uma porcentagem fixa do resultado operacional da instituição, a ASA leva em consideração fatores mais refinados, como resultados classificados por linhas de negócio, além de considerar as operações de crédito e títulos de valores mobiliários, permitindo uma avaliação mais precisa dos riscos operacionais. Essa abordagem proporciona uma maior eficiência na alocação de capital, ajustando-o de acordo com o perfil de risco específico da instituição.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes, parceiros e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento e aos colaboradores pelo contínuo empenho.

Diretoria Executiva

Pedro Conrade *Diretor Executivo I*	Fernando Miranda *Diretor Executivo I*	Cristiano Fernandes *Diretor Executivo II*
Jamil Marques *Diretor Executivo II*	Wagner Leão *Diretor Executivo II*	Fernanda Solon *Diretora Executiva II*
Alexandre Rodrigues *Diretor Executivo II*	Fernando Montanari *Diretor Executivo II*	Marcos Fonseca *Diretor Executivo II*

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Ao acionista e administradores da
Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas nas práticas de consolidação previstas na Resolução BCB nº 168, de 1º de dezembro de 2021, do Banco Central do Brasil (BCB), para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações financeiras, que foram elaboradas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução BCB nº 168. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase – Demonstrações Financeiras Consolidadas comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras individuais para fins gerais

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificação, em 27 de agosto de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas de consolidação previstas na Resolução BCB nº 168, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na Nota Explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o conluio, a falsificação, a omissão ou as representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP- 295315/O-4

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Balanço Patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2025
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa		**35.635**
Disponibilidades em moeda nacional	4	35.635
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		**19.684**
Títulos e valores mobiliários	5.b	19.684
Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	5.c	**1.813.716**
Títulos e valores mobiliários		1.815.661
Provisão para perdas esperadas associadas a títulos e valores mobiliários		(1.945)
Ativos financeiros ao custo amortizado		**7.559.861**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.a	906.567
Relações interfinanceiras	6	1.352.903
Valores a receber de cartões e operações de crédito	7	7.024.982
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(1.724.591)
Outros ativos		**1.114.364**
Outros créditos diversos	8	573.398
Outros valores e bens	9	111.239
Créditos tributários	10	429.727
Investimentos	11	**69.725**
Participação em controladas		50.399
Ágio		19.326
Imobilizado	12	**11.043**
Imobilizado de uso		46.796
(-) Depreciação acumulada		(35.753)
Intangível	13	**210.209**
Ativos intangíveis		321.109
(-) Amortização acumulada		(110.900)
Total do ativo		**10.834.237**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Balanço Patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2025
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		**9.067.172**
Depósitos	15	956.074
Depósitos a prazo	17.a	5.302.714
Relações interfinanceiras – obrigações	16	2.804.053
Obrigações por aceites de títulos cambiais	17.b	4.322
Instrumentos financeiros derivativos	14	9
Outros passivos		**489.533**
Obrigações sociais e estatutárias	18	16.309
Obrigações fiscais e previdenciárias	19	70.115
Outras obrigações - diversas	20	403.109
Total do passivo		**9.556.705**
Patrimônio líquido		
Capital social	22	3.450.627
Reserva de capital	34	68.377
Outros resultados abrangentes	22.d	122
Prejuízos acumulados		(3.191.676)
Participação de não controladores	22.f	950.082
Total do patrimônio líquido		**1.277.532**
Total do passivo e patrimônio líquido		**10.834.237**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

Demonstração de Resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2025
Receitas de intermediação financeira	23	**1.686.336**
Rendas de operações de crédito	23.a	1.229.004
Receitas de operações com cartões de débito e crédito		153.251
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez		47.518
Resultado de títulos e valores mobiliários		213.802
Receitas de serviços app Neon		40.988
Comissões por originação e recuperação de crédito		1.773
Despesas de intermediação financeira	24	**(558.975)**
Despesas de captação	24.a	(348.829)
Operações com cartão de débito e crédito		(83.282)
Despesas com descontos concedidos		(108.447)
Manutenção de conta		(18.081)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(336)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas		**1.127.361**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(718.399)
Provisão para perdas esperadas associadas à instrumentos financeiros	5	(215)
Resultado de intermediação financeira		**408.747**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(449.712)**
Rendas de prestação de serviços		11.389
Despesas com pessoal	25	(81.855)
Despesas administrativas	26	(337.840)
Despesas tributárias	27	(80.397)
Despesas com prestação de serviços	28	(27.286)
Resultado de participação em controladas	11	10.689
Outros resultados operacionais, líquidos	29	55.588
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		**(40.965)**
IRPJ e CSLL corrente	10	(52.046)
IRPJ e CSLL diferido	10	57.981
Prejuízo do semestre		**(35.030)**
Atribuível a própria instituição		(35.877)
Participação dos não controladores		847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração do resultado abrangente consolidada
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	30/06/2025
Prejuízo do semestre	(35.030)
Ajuste de ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	(133)
Resultado abrangente total	**(35.163)**
Atribuível a própria instituição	(36.010)
Participação dos não controladores	847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidada
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social subscrito	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Participação de não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**3.450.627**	**63.516**	**255**	**(3.090.545)**	**793.346**	**1.217.199**
Adoção inicial - Resolução BCB nº 178/22		-	-	-	455	-	455
Adoção inicial - Resolução BCB nº 352/23		-	-	-	(65.709)	-	(65.709)
Transações com não controladores	22.f	-	-	-	-	155.889	155.889
Pagamento baseado em ações	34	-	4.861	-	-	-	4.861
Ajuste de ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	22.d	-	-	(133)	-	-	(133)
Prejuízo do semestre		-	-	-	(35.877)	847	(35.030)
Saldos em 30 de junho de 2025		**3.450.627**	**68.377**	**122**	**(3.191.676)**	**950.082**	**1.277.532**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração do fluxo de caixa consolidada
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

Método Indireto	Nota	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do semestre		(35.030)
Ajustes ao resultado líquido:		
Baixa do ativo imobilizado/intangível	12.b	710
Depreciação e amortização	26	47.280
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	23.997
Resultado de participação em controladas	11	(10.689)
Receitas financeiras, líquidas		(1.490.770)
Provisão para contingências	21	1.985
Opções de ações outorgadas	34	2.607
Plano de incentivo de longo prazo		6.282
Provisão para participação nos resultados		7.746
Resultado de variação cambial		(4.015)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	435.615
Provisão/(Reversão) para perdas com inativação de cartões	9	560
Despesa de juros com empréstimos	17	345.924
		(667.798)
Variação nos ativos e passivos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez		226.877
Títulos e valores mobiliários		23.491
Relações interfinanceiras - ativo		(62.182)
Operações de cartão de crédito		82.261
Outros créditos		(273.589)
Outros valores e bens		(13.720)
Relações interfinanceiras - passivo		(17.121)
Outras obrigações		199.662
Imposto de renda e contribuição social pagos		654
Juros pagos		(299.554)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	11	1.507
Caixa aplicado nas atividades operacionais		**(799.512)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	12.b	(669)
Aquisição de intangível	13.b	(39.226)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		**(39.895)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	17	4.490.500
Pagamento de empréstimos	17	(3.817.613)
Redução de capital de não controladores	22.f	155.889
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**828.776**
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		**(10.631)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		46.266
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	35.635
(Redução)/Aumento no caixa e equivalentes de caixa		**(10.631)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

1. Contexto operacional

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento ("Neon" ou "Neon Pagamentos"), instituição líder do conglomerado prudencial, controlada direta pela Neon Payments Limited ("Neon Payments") com sede no Reino Unido, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil ("BACEN") para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras consolidadas estabelecidos pelo BACEN.

Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon

O plano de negócio da Neon prevê aumento de captações, como parte da estratégia de aquisição da Neon Financeira, aumentando assim o seu capital de giro para financiamento, principalmente da operação de cartão de crédito. Além disso, o desmonte do FIDCs e a internalização de operações antes realizadas por parceiros reduzem custos relevantes de captação e da operação, além de proporcionar maior autonomia à Neon na oferta de crédito e de serviços. A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes com foco em qualidade e o aumento de suas receitas.

Como consequência desses eventos, a geração de caixa futuro, somado aos últimos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da empresa ao menos até dezembro de 2026.

Consequentemente, essas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Neon foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como "BACEN GAAP".

A Companhia adotou a disposição prevista na Resolução BCB nº 352/23 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB n 352/23 foram registrados em contrapartida à conta de lucros/prejuízos acumulados, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido da Neon demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está sendo apresentada na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Para fins da consolidação, a Administração preparou as demonstrações contábeis de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas nas práticas de consolidação previstas na Resolução BCB nº 168, de 1º de dezembro de 2021, do Banco Central do Brasil. Nesse sentido e em atendimento ao artigo 2º da Resolução BCB n° 168/21, abrangem as demonstrações financeiras consolidadas da Neon as seguintes entidades assemelhadas:

		% de participação (i)
Nome da empresa	**Ramo de atividade**	**30/06/2025**
Neon Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI)	100%
Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	100%
Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	Fundo de Investimento	100%
Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	FIDC	100%
C+ Valora Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	FIDC	50%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Neon FGTS	FIDC	100%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Neon UP	FIDC	100%

(i) No caso dos fundos de investimento, refere-se à participação nas cotas subordinadas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminados os saldos entre empresas participantes do conglomerado, sendo as participações, os saldos das contas de ativos, passivos e resultado.

A seguir apresentamos as controladas diretas e indiretas da Neon Pagamentos não consolidadas por não serem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial, conforme os requisitos da Resolução BCB n° 168/21:

Nome da empresa	Ramo de atividade	% de participação 30/06/2025
Neon Tecnologia Ltda.	Tecnologia da informação	99,9%
Contador X Tecnologia de Informação S.A. (“MEI Fácil”)	Tecnologia e serviços administrativos	45,5%
Consiga Mais Cobrança e Serviços Ltda.	Serviços administrativos	80,9%

A Neon, suas controladas diretas e indiretas, e os fundos consolidados, aqui são denominados em conjunto como “Grupo Neon”.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon em 15 de setembro de 2025.

3. Sumário das políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon, com base no suporte financeiro recebido recentemente de seus acionistas e da projeção de geração de caixa nas atividades operacionais da Neon, conforme descrito na Nota 1.

As práticas contábeis materiais adotadas pela Neon são as seguintes:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração do Resultado.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB n° 2/20.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto à disponibilidade do recurso.

d. Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Neon são classificados nas seguintes categorias:

- Custo amortizado ("CA"): o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Para operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito essa categoria não pode ser aplicável;

- Valor justo por meio do resultado ("VJR"): o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o ativo financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria ativos financeiros mantidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de Somente Pagamento de Principal e Juros.

A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – "Teste SPPJ").

Para determinar o modelo de negócios, a Neon avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de

principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado como “Valor justo por meio do resultado”.

Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “receitas da intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “despesas da intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

- Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "ajuste de avaliação patrimonial", líquido de impostos, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “receitas da intermediação financeira”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

- Ao valor justo no resultado: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Valor justo e hierarquia do valor justo

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

- Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

- Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Neon opera com instrumentos financeiros de nível 1 e 2.

Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Neon não reclassificou seus instrumentos financeiros nem seus passivos financeiros no semestre apresentado.

Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes desses ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Método de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (ex: tarifas atreladas à originação das operações de crédito) pela Neon.
Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Neon optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Neon integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. É realizada a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para o grupo de ativos financeiros ao custo amortizado e os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações, conforme descritivos abaixo:

- Carteira 1 (C1): créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis e créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.

- Carteira 2 (C2): créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974; créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança; créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020.

- Carteira 3 (C3): créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios e créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

- Carteira 4 (C4): créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais e operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinados a investimentos.

- Carteira 5 (C5): operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput.

Atualmente o Grupo possui operações nas carteiras “C2” e “C5”.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pelo Grupo para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- Ativos financeiros não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no anexo 2 da resolução.

- Ativos financeiros inadimplidos: trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinado no anexo 1 da resolução, acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.

- Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinado no artigo 78 da resolução.

Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

A Neon considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou

- Indicação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou à colaterais, independentemente da quantidade de dias de atraso da operação;

- Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte;

- Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são

arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático, com exceção de operações que possuam uma fonte de pagamento mais segura.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pela Neon, a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.

A Neon deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura".

Para fins de critérios de "cura", a Neon considera as seguintes premissas:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Após inexistência de parcelas vencidas, pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte. Atualmente, consideramos 3 meses de pagamento tempestivo para como indicativo de melhoria financeira;
- Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais; e
- Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como ativo problemático.

Vale salientar, que a aplicação da regra de "cura" leva em consideração todas as operações do cliente e não somente a operação que eventualmente levou o cliente a ser considerado como Ativo Problemático, ou seja, caso o cliente possua outra operação em atraso, ele não estará elegível a "cura" mesmo quitando o débito da operação originadora do Ativo Problemático.

e. Instrumentos Financeiros Derivativos e Contabilidade de Hedge

A Neon realiza operações com instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para fins de hedge de fluxo de caixa, visando proteger a exposição à variação das taxas de juros pós-fixadas (CDI) incidentes sobre captação em CDB.

As operações são conduzidas em conformidade com a Política de Hedge Accounting, formalmente documentadas no Termo de Designação, contendo: objetivo de gestão do risco, estratégia de proteção, tipo de contabilização de hedge, natureza do risco protegido, instrumentos utilizados, metodologia de avaliação de efetividade e fontes de inefetividade.

A parcela efetiva das variações de valor justo é reconhecida em Outros Resultados Abrangentes – Reserva de Hedge, sendo reclassificada para o resultado quando o fluxo de caixa do item protegido afeta o resultado. A parcela inefetiva é reconhecida diretamente no resultado do período.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se à aplicação de saldos vinculados às contas pré-pagas e saldos vinculados à liquidação financeira – Agenda Visa. As operações compromissadas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

g. Valores a receber de cartões e operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Nas transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem um contas a receber da Neon como emissor. O fluxo dessa operação é realizado da seguinte forma: na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos pelos portadores de cartões são liquidados pela Neon Financeira, conforme contratos firmados, e, assim, se torna a detentora da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pela Neon Financeira, a Companhia atua como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão).

A Administração ratifica o entendimento de que ambas as instituições estão presentes no mesmo grupo econômico, no entanto, a Neon Financeira sempre garantirá a aquisição de créditos que se tornarem inadimplentes no balanço da Neon Pagamentos. Logo, o risco assumido pela eventual inadimplência dos clientes é totalmente absorvido pela Neon Financeira. Para o cálculo da provisão, a Neon Financeira segue o modelo estipulado pela Resolução BCB nº 352/23.

h. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *Impairment*

A Neon efetua avaliações no mínimo anualmente para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

i. Despesas antecipadas

A Neon considera como despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas que se referem a períodos de competência subsequentes. As despesas de exercícios seguintes são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Os gastos de *embossing* (confecção) e postagem de cartões para os clientes são registrados como despesas antecipadas, dado que a Neon é capaz de identificar e relacionar diretamente os custos despendidos com o cliente/contrato por meio de mecanismos de identificação e controles. A amortização dos valores ocorre em base sistemática consistente a partir da entrega ao cliente e durante 5 anos, período de validade dos cartões e no qual a Neon transfere os serviços ao cliente e cumpre suas obrigações de desempenho.

A partir do acompanhamento de continuidade da utilização dos cartões, a Neon registra mensalmente provisão para redução ao valor recuperável de ativos com base na inativação de cartões (de acordo com regras de ausência de transações / uso do plástico).

j. Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial no balanço individual da Neon e incluem os ágios identificados nas aquisições de controladas, líquidos de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios. O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio gerado pela aquisição de controladas consolidadas é reclassificado para o ativo intangível.

k. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado, em conformidade com a Resolução BCB nº 6/20, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em “outras receitas operacionais” na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

l. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução BCB nº 7/20, ao custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados.

Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado.

O Grupo reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de *software* foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (*software* desenvolvido internamente), e respectivos custos despendidos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso / aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto / ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimado. Anualmente, é feita uma avaliação se há indicação de redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a *softwares*, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída. As marcas registradas são ativos intangíveis, podendo ser classificadas com vida útil indefinida ou definida, dependendo da avaliação individual do ativo.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo;

- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade tornou-se maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ao invés de indefinida;
- Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado;
- Redução do retorno esperado em determinado ativo / unidade geradora de caixa;
- Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (*KPIs – Key Performance Indicator*);
- Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outras.

Anualmente a Neon avalia se há indicativos de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de *impairment* pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

n. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do período.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB n° 9/20, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas. Um processo será classificado como de risco provável quando a causa raiz do litígio apresentar um histórico de perdas superior a 50% e o valor da provisão será calculado com base na média histórica de pagamentos, excluindo valores fora do padrão;

- Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada. Um processo será classificado como de risco possível quando a causa raiz esteja associada a um histórico de perdas inferior a 50% e o valor da provisão será determinado com base no valor da causa;

- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

o. Imposto de renda e Contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração.

Para o cálculo do Imposto de renda, a alíquota-base utilizada é de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%

para o lucro ajustado acima de R$240 anual. Para a Contribuição Social, o cálculo ocorre sobre o lucro ajustado antes dos impostos, na forma da legislação, à alíquota de 15%, com exceção das assemelhadas Neon Pagamentos, que utilizam a alíquota de 9% e Fundos que são isentos.

p. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no Aplicativo Neon e estão avaliados pelos valores de liquidação.

q. Planos de remuneração de longo prazo

- Remuneração baseada em ações

O valor justo na data de outorga do plano de opções de compra de ações ("SOP") concedido aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que a condição de serviço será atendida, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam à condição de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

O valor justo do montante a pagar aos empregados, com relação ao programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares,* é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

r. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

t. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB nº 2/20, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

u. Uso de estimativa e julgamento

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon estão relacionadas aos seguintes tópicos:

- Complemento de provisão para a carteira de crédito dos FIDCs Consiga Mais, C+ Valora e Neon Up, conforme Notas 5 e 7.

  Para a carteira de crédito dos FIDCs Consiga Mais, FGTS, C+ Valora e Neon Up, foi reconhecido o valor de R$ 19.982 em complemento ao saldo da provisão reconhecida nos próprios fundos, visando adequação ao cálculo de perda associada ao risco de crédito em consoante com o requerido pela Resolução BCB nº 352/23.

- Provisão para perdas de associadas ao risco de crédito (Nota 7)

  Para a carteira de crédito, foi reconhecido o valor de R$1.724.591 em 30 de junho de 2025 em consoante com o requerido pela Resolução BCB nº 352/23.

- Provisão de baixa dos gastos capitalizados relacionados à confecção e envio de cartões, decorrente da inatividade de clientes, conforme Nota 9.

  A provisão de baixa dos gastos capitalizados é estimada de acordo com a representatividade de inatividade de clientes, considerando um prazo de ausência de utilização e saldo em conta, estabelecidos em política interna, em relação à base ativa de cartões.

- Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido – Nota 10

  A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor.

- Redução ao valor recuperável do ágio – Notas 11 e 13

  A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros para o investimento realizado

quando das aquisições da MEI Fácil, da Consiga Mais, da Neon Corretora e Neon Financeira. A avaliação é efetuada semestralmente e não existe perda reconhecida no período.

- Pagamentos baseados em ações – Nota 34

  A Neon usa os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* e binomial para estimar o valor justo da remuneração baseada em ações recebida pelos funcionários e administradores outorgados. Algumas premissas de volatilidade e riscos foram utilizadas e são consistentes com as características da empresa e do plano.

  A Neon usou como referência a volatilidade das ações do Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Nubank e Banco Inter. O *Risk-Free* usado foi o *Treasury bill* (nota do Tesouro americano) porque é o ativo líquido com o menor risco.

- Valor justo de títulos e valores mobiliários e derivativos (Nota 14)

  A Companhia utiliza exclusivamente instrumentos financeiros derivativos, mais especificamente swaps, como instrumentos de proteção de suas exposições e a prática vigente é de contratar derivativos junto a bancos de grande porte, de forma que o risco de crédito não seja relevante nas variações do valor justo dos instrumentos de hedge.

v. Adoção da Resolução CMN 4.966/21 e BCB 352/23

A Resolução CMN nº 4.966/21, com as atualizações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.100/23 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, além de disciplinar a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma alinhou os critérios contábeis do COSIF aos requisitos do IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

As principais mudanças referem-se à classificação de instrumentos financeiros, ao reconhecimento de juros em caso de atraso, à aplicação da taxa efetiva de juros contratual, à baixa a prejuízo e ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada, além da classificação de operações com problemas de crédito. A adoção da normativa foi realizada de forma prospectiva, e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua implementação foram reconhecidas em contas de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e das normas correlatas são:

1. Efeitos da alteração de categorias - Representam os impactos da remensuração decorrente da reclassificação entre categorias, conforme o art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21:

- De "Disponíveis para Venda" para "Valor Justo contra Outros Resultados Abrangentes": Não houve impactos de mensuração patrimonial em função da semelhança entre as duas classificações.

- De "Disponíveis para Venda" para "Valor Justo contra Resultado": Não houve impactos de mensuração patrimonial em função de ambas as classificações utilizarem o valor justo, de modo que o impacto no patrimônio líquido na adoção inicial é nulo.

2. Efeitos esperados da adoção do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito - O impacto da adoção inicial do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido uma reversão no patrimônio líquido no valor de R$65.709, sem efeitos tributários conforme detalhado no item a seguir. Para mensuração, foram considerados os percentuais definidos nos Anexos I e II da Resolução BCB nº 352/23, conforme o período de atraso.

3. Aspectos fiscais - Quanto aos reflexos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis da Resolução BCB 352/23, cumpre ressaltar que apenas a Neon Financeira sofreu os referidos efeitos, uma vez que é a entidade do Conglomerado que reconhece ativo fiscal diferido. Dessa forma, o saldo dos ativos fiscais foi atualizado proporcionalmente aos totais de provisão de perda esperada despesadas em períodos anteriores e que compuseram o ativo fiscal diferido daqueles anos, resultando em uma redução de R$81.971 no patrimônio líquido.

Cumpre ressaltar que a Neon adquiriu em Fevereiro e Junho de 2024 carteiras de crédito com saldos históricos de provisão para perdas esperada, tais saldos não geraram efeito no resultado da companhia em 2024 e, portanto, não geraram ativo fiscal diferido, possuindo neutralidade fiscal para fins de adoção da Resolução BCB 352/23. Na hipótese que por algum evento futuro (tais como cessão de carteira e/ou recuperação) haja a realização dos saldos históricos de provisão de perda esperada controlados em contas patrimoniais, haverá incidência de imposto de renda proporcional à parcela do valor realizado deduzido o valor de aquisição das carteiras à título de tributação de ganho de capital.

Com relação ao complemento de provisão para a carteira de crédito dos FIDC, para fins fiscais tais diferenças têm natureza de valorização de quota de ativo financeiro, não gerando efeitos de ativo ou passivo fiscal diferido, a tributação é realizada respeitando-se o critério de competência juntamente com a valorização e/ou desvalorização da cota.

w. Adoção da Resolução BCB nº 178/22

A Resolução BCB nº 178/22 estabelece como as empresas devem contabilizar os contratos de arrendamento (leasing). Ela exige que os arrendatários reconheçam ativos e passivos no balanço patrimonial para a maioria dos arrendamentos, eliminando a distinção entre arrendamento operacional e financeiro.

As principais mudanças advindas da referida norma, são:

- Fim da distinção entre arrendamento operacional e financeiro para arrendatários;

- Reconhecimento de ativo de direito de uso. Este ativo representa o direito do arrendatário de usar o bem subjacente pelo período do contrato. Ele é mensurado inicialmente pelo valor do passivo de arrendamento, ajustado por pagamentos iniciais, custos diretos iniciais e outros fatores.

- Reconhecimento de passivo de arrendamento. Este passivo representa a obrigação de fazer os pagamentos futuros de arrendamento. É mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados a uma taxa de juros específica (geralmente a taxa implícita no arrendamento ou a taxa incremental de empréstimo do arrendatário).

- A despesa de aluguel linear dos antigos arrendamentos operacionais é substituída por duas novas despesas: despesa de depreciação do ativo de direito de uso, reconhecida geralmente de forma linear ao longo do prazo do arrendamento. E despesa de juros sobre o passivo de arrendamento, reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva, resultando em uma despesa de juros maior no início do arrendamento e decrescente ao longo do tempo. Isso significa que, para a demonstração do resultado, a despesa total tende a ser maior nos primeiros anos do arrendamento e menor nos anos finais, comparado ao modelo anterior de despesa linear.

Na adoção inicial da resolução em questão foram reconhecidos os montantes de R$5.772 de ativo de direito de uso e R$5.317 de passivo de arrendamento, gerando o resultado de R$455 que está apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025
Disponibilidades em moeda nacional	35.635
Total	**35.635**

5. Títulos e valores mobiliários

5.a Ativos financeiros ao custo amortizado

	30/06/2025		
Instrumentos financeiros	**Hierarquia do valor justo**	**Vencimento**	**Valor de custo amortizado**
Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	2	Até 1 ano	282.190
Compromissadas - Notas do Tesouro Nacional	2	Acima de 1 ano	624.377
Total			**906.567**

5.b Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	30/06/2025		
Instrumentos financeiros	**Hierarquia do valor justo**	**Valor de custo**	**Valor justo**
Fundo BTG Pactual	2	52	52
Cotas de fundos de investimento	2	19.621	19.621
Cotas de capital em cooperativas	2	11	11
Total		**19.684**	**19.684**

5.c Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes

	30/06/2025			
Instrumentos financeiros	**Hierarquia do valor justo**	**Vencimento**	**Valor de custo**	**Valor justo**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1	Até 1 ano	1.299.382	1.299.287
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculados a Garantia	1	Acima de 1 ano	514.205	514.167
Debêntures	2	Acima de 1 ano	262	262
Total			**1.813.849**	**1.813.716**

Para os títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo contra outros resultados abrangentes em 30 de junho de 2025, foi registrado o seguinte montante de perdas esperadas:

	30/06/2025	
Instrumentos financeiros	**Valor justo**	**Perdas esperadas**
Debêntures	262	(215)
Total	**262**	**(215)**

5.d Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs

Em junho de 2021, o Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Neon Blue FIC FIM") foi constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, com o objetivo de obter ganhos de capital mediante aplicação em ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, a Neon Pagamentos detinha 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM, objetivando uma melhor gestão dos seus recursos, que são destinados principalmente aos investimentos em quotas subordinadas nos FIDCs. Em abril de 2024, 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM foram transferidas da Neon Pagamentos para a Neon Financeira, representando um montante de R$ 508.644, apurados com base no valor justo das cotas na data da operação, sendo esta transação utilizada para amortizar parte do empréstimo entre as entidades.

A Neon Pagamentos e o Neon Blue FIC FIM detém 100% das cotas subordinadas do Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Consiga Mais"), 50% das cotas subordinadas do C+ Valora Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC C+ Valora"), 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon FGTS ("FIDC Neon FGTS") e 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon Up ("FIDC Neon Up"). A estrutura de patrimônio dos fundos em 30 de junho de 2025 está demonstrada a seguir:

	Quantidade de cotas	Valor cotas	Participação Grupo Neon	Participação de Terceiros
FIDC Consiga Mais	**182.099**	**352.047**	**352.047**	**-**
Subordinada	182.099	352.047	352.047	-
FIDC C+ Valora	**79.169**	**125.841**	**10.734**	**115.108**
Sênior	54.306	97.642	-	97.642
Mezanino	9.380	6.732	-	6.732
Subordinada	15.483	21.467	10.734	10.734
FIDC Neon FGTS	**83.166**	**134.347**	**134.347**	**-**
Subordinada	83.166	134.347	134.347	-
FIDC Neon Up	**122.557**	**23.434**	**23.434**	**-**
Subordinada	122.557	23.434	23.434	-
Subtotal			**520.562**	

O FIDC Consiga Mais foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios.

O FIDC C+ Valora foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio de aquisição de direitos creditórios. Ambos atuam na aquisição de direitos creditórios advindos de crédito consignado privado, em parceria com a Consiga Mais, que prospecta e mantém o

relacionamento com empresas conveniadas para oferecer a linha de crédito para seus colaboradores, além de atuar como agente de cobrança.

O FIDC Neon FGTS foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou de parte dos direitos do devedor ao Saque Aniversário de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade.

O FIDC Neon Up foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal.

6. Relações interfinanceiras

	30/06/2025
Valores relacionados a transações de pagamento (i)	1.352.903
Total	**1.352.903**

(i) Refere-se ao valor depositado em conta corrente de moeda eletrônica junto ao BACEN (CCME).

7. Valores a receber de cartões e operações de crédito

7.a Ativos financeiros ao custo amortizado

(i) Composição dos recebíveis

	30/06/2025
Valores a receber cartões de crédito (i)	5.456.715
Empréstimo pessoal	783.061
Empréstimo consignado	785.025
Outros	181
Valores a receber cartões de crédito	**7.024.982**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.724.591)
Total	**5.300.391**

(i) Em junho de 2025 o referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações de compras a faturar, faturados a receber (não vencidos).

(ii) Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

	30/06/2025					
	C2	C3	C4	C5	Total saldo contábil bruto	% Sobre total geral
Ativos não problemáticos						
De 0 até 14 dias de atraso	63.556	-	16	4.452.507	4.516.079	64%
De 15 a 30 dias de atraso	6	-	-	107.988	107.994	2%
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	-	18.764	18.764	0%
De 61 a 90 dias de atraso	1	-	-	16.522	16.523	0%
Total	**63.563**	-	**16**	**4.595.781**	**4.659.360**	**66%**
Ativos problemáticos não inadimplidos						
De 0 até 14 dias de atraso	59	-	7	193.668	193.734	3%
De 15 a 30 dias de atraso	2	-	-	20.954	20.956	0%
De 31 a 60 dias de atraso	4	-	-	119.936	119.940	2%
De 61 a 90 dias de atraso	5	-	-	175.565	175.570	2%
Total	**70**	-	**7**	**510.123**	**510.200**	**7%**
Ativos problemáticos inadimplidos						
De 0 a 30 dias de atraso	-	-	-	167.306	167.306	2%
De 31 a 60 dias de atraso	1	-	-	192.948	192.949	3%
De 61 a 90 dias de atraso	1	-	53	165.786	165.840	2%
De 91 a 120 dias de atraso	1	-	-	141.304	141.305	2%
De 121 a 150 dias de atraso	-	-	27	145.213	145.240	2%
De 151 a 180 dias de atraso	-	-	75	114.890	114.965	2%
De 181 a 210 dias de atraso	3	-	-	112.698	112.701	2%
De 211 a 240 dias de atraso	1	4	-	112.517	112.522	2%
De 241 a 270 dias de atraso	1	-	-	109.838	109.839	2%
De 271 a 300 dias de atraso	12	-	-	104.221	104.233	1%
De 301 a 330 dias de atraso	1	-	-	77.356	77.357	1%
De 331 a 360 dias de atraso	-	-	-	97.340	97.340	1%
Acima de 360 dias	-	-	-	313.825	313.825	4%
Total	**21**	**4**	**155**	**1.855.242**	**1.855.422**	**26%**
Total geral	**63.654**	**4**	**178**	**6.961.146**	**7.024.982**	**100%**

(iii) Concentração das operações

	30/06/2025
Dez maiores devedores	1.427
Cinquenta seguintes maiores devedores	2.583
Cem seguintes maiores devedores	2.542
Demais clientes	7.018.430
Total	**7.024.982**

(iv) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

		30/06/2025					
Tipo	**Situação**	**Créditos a vencer**	**Créditos vencidos**	**Total**	**Perdas esperadas incorridas**	**Perdas esperadas adicionais**	**Total perda esperada**
C2	Ativos não problemáticos	63.513	49	63.562	(829)	(61)	(890)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	56	14	70	(18)	(6)	(24)
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	4	18	22	(12)	(1)	(13)
	Total carteira C2	**63.573**	**81**	**63.654**	**(859)**	**(68)**	**(927)**
C3	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	-	-
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	-	4	4	(3)	(1)	(4)
	Total carteira C3	-	**4**	**4**	**(3)**	**(1)**	**(4)**
C4	Ativos não problemáticos	16	-	16	-	(1)	(1)
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	3	4	7	-	(3)	(3)
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	73	82	155	(81)	(7)	(88)
	Total carteira C4	**92**	**86**	**178**	**(81)**	**(11)**	**(92)**
C5	Ativos não problemáticos	4.466.098	129.683	4.595.781	(59.896)	(32.913)	(92.809)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	117.357	392.766	510.123	(36.603)	(235.797)	(272.400)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	361.855	1.493.387	1.855.242	(1.302.094)	(56.265)	(1.358.359)
	Total carteira C5	**4.945.310**	**2.015.836**	**6.961.146**	**(1.398.593)**	**(324.975)**	**(1.723.568)**
	Total geral da carteira	**5.008.975**	**2.016.007**	**7.024.982**	**(1.399.536)**	**(325.055)**	**(1.724.591)**

(v) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025
Saldo no início do semestre	**(1.227.694)**
Créditos baixados para prejuízo	287.211
Constituição da provisão para perdas esperadas no semestre	(718.399)
Adoção inicial - Resolução BCB nº 352/23	(65.709)
Saldo no final do semestre	**(1.724.591)**

Os ativos financeiros são baixados em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito quando não é provável que a instituição recupere o seu valor.

8. Outros créditos diversos

	30/06/2025
Imposto de renda a recuperar	198.589
Adiantamento PIX Crédito (i)	195.344
Comissões e reembolsos a receber (ii)	48.680
Impostos e contribuições a compensar	12.689
Adiantamento e antecipações salariais	4.490
Valores a receber sociedades ligadas (Nota 32)	1.190
Devedores diversos (iii)	88.883
Total circulante	**549.865**
Impostos e contribuições a compensar (iv)	18.579
Devedores por depósitos em garantia (v)	2.818
Imposto de renda a recuperar	2.136
Total não circulante	**23.533**
Total	**573.398**

(i) Refere-se ao valor repassado a Neon Pagamentos para disponibilização aos clientes finais do produto Pix Crédito. A Neon Financeira é responsável por conceder o funding da operação, enquanto a Neon Pagamentos a executa na conta do cliente.

(ii) Composto substancialmente por *interchange* sobre a carteira de cartão de crédito parcelada, no montante de R$34.490 e reembolso de valores a receber Visa de R$12.515.

(iii) Montante refere-se substancialmente ao saldo de R$ 25.239 de valores transitórios dados como colchão para operacionalização de produtos financeiros; R$ 10.446 de saldos a liberar de empréstimos, R$ 28.767 referente a valores transitórios do aporte CELCOIN (produto de recarga de celular e pagamento de conta de consumo) e R$ 7.331 referente valores a receber CARDIF.

(iv) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação.

(v) Depósitos judiciais para fazer face a processos cíveis em andamento.

9. Outros valores e bens

	30/06/2025
Ativação de cartões (i)	67.162
Adiantamento para fornecedores diversos (ii)	43.326
Prêmios de seguros	751
Total	**111.239**

(i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado foi de R$27.286. O montante de ativação de cartões está líquido de provisão para inativação de R$34.826.

(ii) Do valor total, R$18.785 se refere a licenças e cessões de uso de software e R$19.964 refere-se a diferimento com custo de ativação de clientes na plataforma E-CRED.

10. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social apurados no semestre findo em 30 de junho de 2025.

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

	30/06/2025
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro	(40.965)
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%) (i)	40%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	**16.386**
Adições/exclusões permanentes	913
Diferença de alíquota CSLL consolidado (ii)	2.578
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**19.877**
Tributos correntes	(52.000)
Tributos anos anteriores	(46)
Tributos diferidos no período (constituído)	57.981
Tributos diferidos no período (não constituído)	13.942
Total de imposto de renda e contribuição social	**19.877**

(i) A alíquota utilizada compreende as alíquotas combinadas de IRPJ e CSLL aplicáveis para as subsidiárias financeiras, que representam a parcela mais significativa do Grupo.

(ii) Ajustes referentes às diferentes alíquotas de CSLL aplicáveis às empresas.

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

No semestre findo em 30 de junho de 2025, temos registrados o saldo de R$429.727 referentes a prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias referente às entidades Neon Pagamentos e Neon Financeira.

O ativo fiscal diferido não reconhecido em balanço no período perfaz o montante de R$715.536 referentes às entidades Neon Pagamentos e Neon Corretora.

	Saldo em 31/12/2024	Constituição	Saldo em 30/06/2025	Ativo não reconhecido no balanço (*)	Total
Prejuízo fiscal e base negativa	292.235	-	292.235	631.740	923.975
Diferenças temporárias	161.489	57.974	219.463	83.796	303.259
Adoção Resol. BCB nº 352/23	-	(81.971)	(81.971)	-	(81.971)
Ativo fiscal diferido	**453.724**	**(23.997)**	**429.727**	**715.536**	**1.145.263**

(*) Conforme detalhamento abaixo, na Nota 10.c.

c. Realização do crédito tributário

A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução BCB nº 15/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, temos registrados crédito tributários no montante total de R$ 429.727, referente às entidades Neon Pagamentos em R$ 327.703 e Neon Financeira em R$ 102.024 sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social.

Em relação a Neon Pagamentos, o montante de R$ 327.703 registrados em balanço é referente ao saldo de 31 de julho de 2021, dado que a entidade vinha registrando créditos tributários sobre prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias até então, contudo, a entidade não apresentou histórico de lucro tributável nos últimos 5 anos.

Visto que as projeções do estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários demonstram que haverá lucro tributável suficiente nos anos subsequentes para consumir os créditos dentro do prazo máximo de dez anos, conforme plano de negócio da entidade, a Neon solicitou ao BACEN a dispensa de referido requerimento para dar continuidade ao registro completo do crédito tributário, nos termos do art. 4º da Resolução BCB n° 15/2020. Em resposta ao pedido, o BACEN determinou a manutenção dos ativos fiscais diferidos no montante de R$327.703 (saldo de 31 de julho de 2021) e o não reconhecimento de novos valores até a apresentação de lucro tributável.

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido registrados nas entidades Neon Financeira (2025) e Neon Pagamentos (períodos 2025 a 2031) está detalhado a seguir:

Período	Crédito tributário
2025	103.626
2026	16.225
2027	33.229
2028	49.385
2029	66.987
2030	78.931
2031	81.344
Total	**429.727**

11. Investimentos

As participações em controladas da Neon Pagamentos são compostas conforme demonstrado abaixo:

		30/06/2025		
	% de participação	Patrimônio líquido	Valor do investimento	Resultado de participação
Neon Tecnologia	99,98%	47.235	47.226	17.423
Contador X ("MEI Fácil")	45,48%	6.976	3.173	534
Consiga Mais	80,88%	(1.650)	(1.334)	(7.268)
Total		**52.561**	**49.065**	**10.689**

MEI Fácil

Na aquisição da MEI Fácil, ocorrida em novembro de 2019, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$25.887, o qual foi amortizado em sua totalidade em 2024.

Consiga Mais

Na aquisição da Consiga Mais, ocorrida em julho de 2021, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$89.197. Até 30 de junho de 2025 a amortização acumulada do ágio é de R$69.871, resultando em um saldo líquido de R$19.326.

O resultado da amortização é divulgado na linha de depreciação e amortização na Nota 26 - Despesas administrativas. A movimentação dos saldos dos ágios ocorreu conforme abaixo:

	31/12/2024	Amortização no período	30/06/2025
Consiga Mais (i)	27.814	(8.488)	19.326
Total	**27.814**	**(8.488)**	**19.326**

(i) Baseado em projeções de longo prazo, a expectativa de rentabilidade futura é de 60 meses.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve redução ao valor recuperável dos referidos ágios.

12. Imobilizado

a. Composição do imobilizado

	30/06/2025			
	Vida útil (anos)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Computadores e periféricos	5	4.901	(3.664)	1.237
Equipamentos de processamento de dados	5	16.174	(11.286)	4.888
Móveis e utensílios	10	1.518	(876)	642
Benfeitorias	5	3.317	(3.118)	199
Instalações	5	224	(165)	59
Direito de uso - Imóvel	8	13.302	(9.284)	4.018
Direito de uso - Máquinas e Equipamentos	5	7.360	(7.360)	-
Total		**46.796**	**(35.753)**	**11.043**

b. Movimentação do imobilizado

	31/12/2024	Adições	Baixas (i)	Depreciação	30/06/2025
Computadores e periféricos	1.744	669	(710)	(466)	1.237
Equipamentos de processamento de dados	6.301	-	-	(1.413)	4.888
Móveis e utensílios	717	-	-	(75)	642
Benfeitorias	212	-	-	(13)	199
Instalações	68	-	-	(9)	59
Direito de uso - Imóvel	-	-	-	(1.731)	(1.731)
Direito de uso - Imóvel (Adoção Res. BCB nº 178/22)	-	13.302	-	(7.553)	5.749
Direito de uso - Máquinas e Equipamentos (Adoção Res. BCB nº 178/22)	-	7.360	-	(7.360)	-
Total	**9.042**	**21.331**	**(710)**	**(18.620)**	**11.043**

13. Intangível

a. Composição do intangível

	30/06/2025			
	Vida útil (anos)	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Saldo líquido**
Relações contratuais com clientes (i)	7-8	104.719	(31.564)	73.155
Desenvolvimento de *software* (ii)	5	137.693	(22.963)	114.730
Ágio sobre aquisições (iii)	5	15.952	2.169	18.121
Marcas e patentes	5 a indef.	6.471	(3.652)	2.819
Licenças de uso de software	1 a 3	51.512	(51.184)	328
Acordo de não competição	3	3.915	(3.480)	435
Outros ativos intangíveis	10	847	(226)	621
Total		**321.109**	**(110.900)**	**210.209**

(i) Aquisição de carteira de clientes na combinação de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais.

(ii) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na Nota 3.l.

(iii) Ágio decorrente das aquisições da Neon Financeira e Neon Corretora, reclassificados da linha de investimento para fins de balanço patrimonial consolidado.

b. Movimentação do intangível

	31/12/2024	**Adições**	**Amortização**	**30/06/2025**
Relações contratuais com clientes	78.964	-	(5.809)	73.155
Desenvolvimento de software	84.086	39.226	(8.582)	114.730
Ágio sobre aquisições	22.303	-	(4.182)	18.121
Marcas e patentes	3.285	-	(466)	2.819
Licenças de uso de software	766	-	(438)	328
Acordo de não competição	1.087	-	(652)	435
Outros ativos intangíveis	663	-	(42)	621
Total	**191.154**	**39.226**	**(20.171)**	**210.209**

14. Instrumentos financeiros derivativos

Passivos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

a. Estratégia e designação

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon designou operações de swap CDI x Pré para proteger a exposição às taxas de juros incidentes sobre captação em CDB pós-fixadas em CDI, conforme quadro abaixo:

Item protegido	Instrumentos de hedge	Valor notional	Data de designação	Índice de hedge	Método de avaliação	Testes de efetividade
Captação em CDB pós-fixadas em CDI	Swap CDI x Pré	9.372	A partir de 07/03/2025	1:1	Fluxo de Caixa	Efetivo

b. Classificação e mensuração

Os derivativos são mensurados ao valor justo, com reconhecimento:

- Parcela efetiva: em Outros Resultados Abrangentes – Reserva de Hedge
- Parcela inefetiva: no resultado, sob a rubrica Resultado de Operações com Derivativos.

A metodologia de mensuração considera derivativo hipotético para apuração de efetividade, assegurando que as variações do instrumento de hedge e do item protegido se compensam de forma proporcional ao risco da taxa CDI.

c. Valores registrados

Item objeto	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
Captação em CDB pós-fixadas em CDI	9.372	9.571	199
Total	**9.372**	**9.571**	**199**

Instrumento de hedge	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
Swap CDI x Pré	9.372	9.699	327
Total	**9.372**	**9.699**	**327**

d. Movimentação da reserva de hedge

	30/06/2025
Saldo inicial	-
Parcela efetiva acumulada no período	-
Reclassificação para resultado	327
Total	**327**

e. Ganhos e perdas no período

	30/06/2025
Parcela efetiva reconhecida no patrimônio líquido	327
Parcela reclassificada para resultado	327
Inefetividade reconhecida no resultado	-

f. Análise de sensibilidade

Cenário	Variação CDI	Impacto no patrimônio líquido	Impacto no resultado
Base	0 bps	(327)	(9)
Adverso	+400 bps	646	(9)
Otimista	-400 bps	(1.479)	(9)

g. Efetividade

Os testes de efetividade realizados na data de designação e mensalmente durante a vigência do hedge demonstraram índices dentro dos parâmetros estabelecidos (80% a 125%), confirmando a relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.

15. Depósitos

Correspondem a operações envolvendo as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo Neon (app Neon) e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração aos clientes. Em 30 de junho de 2025, o valor é de R$956.074.

16. Relações interfinanceiras – obrigações

A Neon participa do arranjo de pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. (“Visa”), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com a bandeira Visa.

Nas transações de cartão de débito físico os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon compromete-se a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito,

os valores utilizados pelos clientes compõem recebimento na Neon como emissor e em contrapartida a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Com relação às transações do cartão de débito virtual, os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon compromete-se a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda.

Os montantes referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025 estão demonstrados abaixo:

	30/06/2025
Valores a pagar de cartões de débito e crédito (i)	2.803.456
Outros	597
Total	**2.804.053**

(i) Referem-se a valores a liquidar decorrente da operação junto à Visa.

17. Depósitos e obrigações por aceites cambiais

a. Composição dos depósitos a prazo

	30/06/2025
Depósitos a prazo	
A vencer até 3 meses	742.288
A vencer de 3 a 12 meses	1.443.876
Total circulante	**2.186.164**
A vencer de 1 a 3 anos	2.987.089
A vencer de 3 a 5 anos	129.461
Total não-circulante	**3.116.550**
Total	**5.302.714**

Os depósitos pós-fixados são remunerados de 100% a 130% da taxa CDI e os pré-fixados remunerados nas taxas pactuadas, entre 14,5% a.a. e 15% a.a.

b. Composição de recursos de aceites cambiais

	30/06/2025
Letras de câmbio	
A vencer até 3 meses	4.315
A vencer de 3 a 12 meses	7
Total circulante	**4.322**
A vencer de 1 a 3 anos	-
Total não-circulante	-
Total	**4.322**

As letras de câmbio pós-fixadas são remuneradas de 100% a 151% da taxa CDI e as pré-fixadas remuneradas na taxa pactuada, entre 7,6% a.a. e 16% a.a.

c. Movimentação dos títulos emitidos

	31/12/2024	Captações	Juros incorridos	Pagamentos	30/06/2025
Depósito a prazo	4.576.609	4.490.500	345.340	(4.109.735)	5.302.714
Letras de câmbio	11.170	-	584	(7.432)	4.322
Total	**4.587.779**	**4.490.500**	**345.924**	**(4.117.167)**	**5.307.036**

18. Outros passivos – obrigações sociais e estatutárias

	30/06/2025
PLR e Gratificações	16.309
Total	**16.309**

19. Outros passivos – obrigações fiscais e previdenciárias

	30/06/2025
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	64.007
Impostos e contribuições sobre salários	3.848
ISS	2.260
Total	**70.115**

20. Outras obrigações – diversas

	30/06/2025
Adiantamentos para futuro aumento de capital (i)	85.000
Fornecedores (ii)	73.074
Valores transitórios Pix Crédito (iii)	69.940
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 32)	53.138
Provisão para despesas de pessoal (iv)	27.320
Obrigações por arrendamento de imóveis	3.704
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.357
Provisão para perdas operacionais	94
Outras provisões operacionais (v)	70.103
Total circulante	**384.730**
Provisões para contingências (Nota 21)	17.045
Total não circulante	**17.045**

(i) Adiantamento ocorrido na Neon Financeira no decorrer do primeiro semestre de 2025.

(ii) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços no curso normal dos negócios.

(iii) Referente a valores transitórios do produto Pix crédito, no qual a Neon Financeira aportou um valor para o produto ser operacionalizado na Neon Pagamentos.

(iv) Inclui provisão de R$14.441, referente ao plano de incentivo de longo prazo de Phantom Shares no montante de R$10.197 e respectivos encargos e reflexos no montante de R$4.244, conforme demonstrado na Nota 34.

(v) Montante refere-se substancialmente a R$ 9.600 de incentivo recebido de parceiro para comercialização de seguros, a ser apropriado ao longo do prazo do contrato; R$ 18.206 referente a valores transitórios de CELCOIN; R$ 6.741 referente a pontos concedidos a resgatar no programa de *cashback;* R$ 13.000 de incentivo Visa e R$ 14.564 relativos a valores transitórios do produto boleto no crédito.

21. Contingências

A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis de relação de consumo, trabalhistas e tributárias.

a. Contingências passivas e obrigações legais

As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações de relação de consumo, trabalhistas e tributárias, classificadas como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos.

b. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 30 de junho de 2025 no montante de R$17.045, considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações classificadas como perdas prováveis.

	Provisões trabalhistas	Provisões cíveis	Provisões tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**625**	**11.224**	**3.211**	**15.060**
Constituição/(Reversão)	1.473	(621)	1.133	1.985
Saldos em 30 de junho de 2025	**2.098**	**10.603**	**4.344**	**17.045**

Quando requerido no curso processual, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica “Outros créditos”.

Existem processos cíveis de relação de consumo classificados como perdas possíveis por nossos assessores jurídicos no montante de R$224.837 e processos trabalhistas classificados como perdas possíveis no montante de R$18.875, para os processos tributários não existem processos classificados como possíveis.

22. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de junho de 2025 o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$3.450.627, e está representado por 22.494.317 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Líquido dos custos de transação incorridos cumulativamente no montante de R$6.540, o capital social é de R$3.457.167.

b. Reserva de capital

A Neon conta com um plano de opção de compra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores.

A Neon reconheceu no semestre findo em 30 de junho de 2025 o valor de R$4.861 relativo à despesa do plano em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido, cujo saldo em 30 de junho de 2025 é de R$68.377.

c. Reserva legal

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos.

d. Outros resultados abrangentes

No semestre findo em 30 de junho de 2025 a Neon reconheceu o valor de R$133 relativo a ajuste no valor de mercado dos instrumentos financeiros.

e. Dividendos

Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon não destinou dividendos, em decorrência da apuração de resultados negativos.

f. Transações com não controladores

Os efeitos das transações com participação dos não controladores sobre o patrimônio líquido do Grupo são constituídos por:

Transações com participação dos não controladores dos FIDCs Consiga Mais e C+ Valora

Conforme detalhado na Nota 5.c, o Grupo Neon controla os FIDCs na qual detém cotas subordinadas e, portanto, os consolida. As cotas sênior, mezanino e subordinada

detidas por terceiros são tratadas como patrimônio líquido de não controladores no consolidado.

23. Receita de intermediação financeira

	30/06/2025
Rendas de operações de crédito (a)	1.229.004
Resultado de títulos e valores mobiliários (i)	213.802
Receitas de operações com cartões de débito e crédito (ii)	153.251
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (iii)	47.518
Receitas de serviços app Neon (iv)	40.988
Comissões por originação e recuperação de crédito	1.773
Total	**1.686.336**

(i) Composto, principalmente, por valores decorrentes da valorização de letras financeiras do tesouro e de cotas de fundos de investimento detidos pela empresa.

(ii) Refere-se à receita de *interchange* auferida nas transações efetuadas com cartões de débito e crédito.

(iii) Receitas financeiras provenientes de operações compromissadas, principalmente, vinculadas à conta pré-paga e ao saldo de repasse no arranjo de pagamento da Visa.

(iv) Refere-se às tarifas cobradas em produtos de conta digital, tais como: transferências, saques e boletos.

a. Rendas de operações de crédito

	30/06/2025
Encargos com refinanciamento	411.402
Parcelamento de fatura	303.722
Rendas de empréstimos	189.918
Receita Pix-Crédito	120.513
Duplicatas descontadas fundos de investimentos	112.872
Multa cartão de crédito	73.013
Outras rendas de operação de crédito	17.564
Total	**1.229.004**

24. Despesas de intermediação financeira

No curso do processo de geração de suas receitas, o Grupo incorre em diversos custos, tais como despesas de captação de depósitos a prazo, *fees* decorrentes de sua parceria operacional, taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, *fees* pagos à bandeira Visa, entre outros. No semestre findo em 30 de junho de 2025, os principais custos estavam assim apresentados:

	30/06/2025
Despesas de captação (a)	(348.829)
Despesas com descontos concedidos	(108.447)
Operações com cartão de débito e crédito	(83.282)
Manutenção de conta	(18.081)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(336)
Total	**(558.975)**

a. Despesas de captação

	30/06/2025
Despesas de depósito a prazo	(338.476)
Despesas com distribuição de títulos	(6.864)
Despesas de aceites cambiais	(584)
Outras	(2.905)
Total	**(348.829)**

25. Despesas com pessoal

	30/06/2025
Proventos e encargos sociais	(67.004)
Benefícios	(8.569)
Despesas com planos de ações	(6.282)
Total	**(81.855)**

26. Despesas administrativas

	30/06/2025
Despesas com sistemas e tecnologia	(201.707)
Serviços de consultoria administrativa e empresarial (i)	(45.108)
Depreciação e amortização (ii)	(32.367)
Despesas de serviço do sistema financeiro	(20.651)
Despesas com marketing	(14.417)
Serviços jurídicos - assessoria legal e societária	(4.528)
Aluguel, condomínio e manutenção predial	(1.369)
Serviços de cobrança	(1.187)
Outras despesas (iii)	(16.506)
Total	**(337.840)**

(i) Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para todo o exercício de 2025 são de R$1.390. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para o Grupo.

(ii) Inclui amortização de ágio de investimentos.

(iii) Composto principalmente por locação de equipamentos, perdas processuais; canais de atendimento e tarifas bancárias.

27. Despesas tributárias

	30/06/2025
COFINS	(56.413)
ISS - imposto sobre serviços	(10.535)
PIS	(10.465)
Tributos sobre importação de serviços	(2.976)
Outros	(8)
Total	**(80.397)**

28. Despesas com prestação de serviços

	30/06/2025
Serviços de design e entregas de cartões	(27.286)
Total	**(27.286)**

29. Outros resultados operacionais, líquidos

	30/06/2025
Créditos de PIS e COFINS (i)	34.896
Outros resultados operacionais (ii)	(8.243)
Perdas operacionais (iii)	(1.106)
Outras receitas financeiras (iv)	30.041
Total	**55.588**

(i) Créditos de PIS e COFINS apurados sobre insumos na prestação de serviços.

(ii) Saldo composto substancialmente por despesa com juros sobre garantias (ônus e gravames) de (R$10.219).

(iii) Referem-se a provisões e perdas incorridas no curso normal das atividades da Neon, principalmente relacionados a (reversão)/constituição de provisão para inativação de cartões.

(iv) Composto substancialmente por R$8.246 de receita com variação cambial e atualização monetária. R$8.500 reembolso de incentivo com parceiros e R$10.690 relativo a reversão de programa de incentivo a longo prazo.

30. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve resultado não recorrente a ser apresentado nesta demonstração.

31. Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de gerenciamento de risco

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas.

O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes:

- **Primeira linha de defesa**: composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória.

- **Segunda linha de defesa**: composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance Regulatório, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.

- **Terceira linha de defesa**: composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles

internos para a Alta Administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon.

b) Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna.

O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional.

A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os colaboradores.

O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de:

- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os eventos relacionados ao risco operacional;
- Produzir documentação referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Coletar tempestivamente informações para a base de dados de risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais identificadas;
- Efetuar, tempestivamente, a análise da causa raiz de cada perda operacional;
- Efetuar análise periódica de cenários com o objetivo de estimar a exposição da Neon a eventos de risco operacional e de alta severidade.

c) Estrutura de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição.

O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Por estar enquadrada no Segmento S4, a Neon está sujeita à apuração do ΔNII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do BACEN ±400bps).

Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros

A Neon está exposta ao risco de mercado e IRRBB, monitorando essas exposições por meio do modelo padronizado (definido pelo BACEN) para carteira bancária (Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros em 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R$2.287 no resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano.

Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

- **Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.

- **Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Neon estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	30/06/2025			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	**19.684**	-	**19.684**
Cotas de fundos de investimento	-	19.684	-	19.684
Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes				
Títulos e valores mobiliários	**1.813.454**	**262**	-	**1.813.716**
Letras Financeiras do Tesouro	1.813.454	-	-	1.813.454
Debêntures	-	262	-	262
Ativos financeiros ao custo amortizado	**906.567**	-	-	**906.567**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	906.567	-	-	906.567

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do período. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

d) Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse);
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos;
- Plano de Contingência de Liquidez.

Vencimentos de passivos financeiros

As tabelas abaixo analisam os instrumentos financeiros da Neon em grupos de vencimentos relevantes com base nos seus vencimentos contratuais. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Os saldos devidos no prazo de 12 meses são iguais aos seus saldos contábeis, pois o impacto do desconto não é significativo.

	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Acima de 2 anos
Em 30 de junho de 2025			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Depósitos	956.074	-	-
Depósitos a prazo	2.186.164	2.987.089	129.461
Relações interfinanceiras - obrigações	2.804.053	-	-
Obrigações por aceites de títulos cambiais	4.322	-	-
	5.950.613	**2.987.089**	**129.461**

e) Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, por exemplo, os t segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Os procedimentos, metodologias e ferramentas são documentadas, revisadas e aprovadas pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon.

f) Risco social, ambiental e climático

Atendendo às normas aplicáveis, o Grupo Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível no site da Neon, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos. Além disso, fica disponível também o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC).

g) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos.

Os dados de junho de 2025 que refletem as exigências aplicáveis são apresentados na Nota 35 - Limite operacional (Acordo da Basiléia).

32. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Ativos	**30/06/2025**
Consiga Mais	64
MEI Fácil	33
Neon Tecnologia	1.093
Valores a receber sociedades ligadas	**1.190**

Composto por valores oriundos de transações entre Neon Pagamentos e Consiga Mais, MEI Fácil e Neon Tecnologia referente à rateio de despesas administrativas.

Passivos	**30/06/2025**
Neon Tecnologia	7
Consiga Mais	3
Depósitos	**11**
Neon Tecnologia	50.979
Consiga Mais	2.159
Valores a pagar sociedades ligadas	**53.138**

Composto por obrigações assumidas na transferência de funcionários e contratação de tecnologia.

Receitas	**30/06/2025**
Neon USA	2.496
Total	**2.496**

Despesas	30/06/2025
Neon Tecnologia (i)	(111.526)
Total	**(111.526)**

(i) Refere-se a despesas com serviços de TI.

- **Pessoal-chave da Administração**

A administração chave inclui diretores (executivos e não executivos) que têm autoridade e responsabilidade por planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon manteve transações com pessoal-chave da administração: despesas com remuneração de R$7.266 e programa de remuneração de longo prazo, incluindo encargos sociais, de R$10.328.

Os diretores estatutários da Neon e suas investidas, bem como seus parentes próximos, também têm contas e cartões de débito e de crédito da Neon. Em 30 de junho de 2025, o saldo em suas contas digitais é de R$572, possuem limites de cartão de crédito de R$1.076 e fatura de cartão em aberto de R$123.

33. Outras informações

a. Cobertura de seguros

A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de junho de 2025, as apólices mais relevantes da Neon estão relacionadas a: (i) cobertura de danos materiais de seus escritórios, cujos principais riscos cobertos são de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos, (ii) cobertura para perdas decorrentes de ataques cibernéticos e (iii) cobertura para responsabilidade civil, totalizando R$ 200.000.

34. Pagamento baseado em ações

Os planos de pagamento baseados em ações da Neon Payments (descritos na Nota 3.q) foram projetados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação nos planos e a outorga dos benefícios são deliberados pelo Conselho de Administração da Neon Payments ou pelo Comitê de Pessoas da Neon Pagamentos.

As opções outorgadas são contabilizadas de acordo com o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, utilizando os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* (para outorgas

até fevereiro de 2022) e o modelo Binomial (a partir de março de 2022), para fornecer uma estimativa do valor justo dos serviços prestados pelos funcionários participantes.

Plano de opções de compra de ações ("SOP")

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments, inicialmente em 30 de novembro de 2020, com posterior modificação em 25 de julho de 2023, e concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos.

No final de cada período, a Neon revisa suas estimativas do número de opções que devem ser adquiridas com base em condições que não de mercado e reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, no resultado, com o correspondente ajuste ao patrimônio líquido.

Nas demonstrações financeiras da Neon Payments, o custo atribuível às opções de compra de ações outorgadas por serviços a controladas é tratado como um aporte de capital na medida em que os serviços recebidos são prestados na controlada. Dessa forma, os valores são registrados em contrapartida de investimentos em controladas e reservas. Ainda, os recursos recebidos do exercício das opções líquidas de quaisquer custos de transação atribuíveis são creditados ao capital social (valor nominal) e prêmio de emissão, momento em que as ações são emitidas.

Como regra geral, as opções outorgadas até fevereiro de 2022 têm o direito totalmente adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das opções após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Neste plano, as opções são adquiridas, após decorrido o *vesting period*, pelo beneficiário diretamente da Neon Payments, pelo valor determinado na outorga. No exercício, o beneficiário deverá comprar as ações pelo preço de exercício, que corresponde ao *fair value* na data da outorga.

No ano de 2022, a Neon também outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 6 anos, sendo 9%, 26%, 48%, 79%, 90% e 100% das opções *vestidas* ao longo dos seis aniversários do plano, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

No ano de 2023, a Neon outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 4 anos, sendo 25% ao completar 12 meses e 6,25% a cada trimestre posterior ao primeiro ano, de modo que, após 12 trimestres os 75% restantes das opções estarão vestidas, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

A partir de 2024, a Neon continuou a outorgar as opções com prazo (*vesting period*) de 4 anos. Adicionalmente, os lotes outorgados em anos anteriores e ainda não vestidos foram atualizados para esta condição de vestings trimestrais.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 as opções de ações foram movimentadas conforme a seguir:

	Quantidade de Opções	Reserva de capital (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**147.694**	**63.517**
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	4.227
Apropriação de novas outorgas	21.422	164
Cancelamento (perda de direito) (i)	(16.251)	(1.782)
Transferências entre empresas do Grupo	(720)	3
Reflexo de movimentação de investidas (ii)	-	2.254
Saldo em 30 de junho de 2025	**152.145**	**68.383**

(i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores da Neon.

(ii) Corresponde à constituição de reserva reflexa decorrente de outorgas realizadas por empresas controladas pela Neon Pagamentos, como contrapartida de aumento no investimento da própria controlada.

Em 30 de junho de 2025, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano SOP, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício (US$)	Preço de exercício (R$) (i)	Quantidade de Opções
Fev/16	21,42	118,71	790
Mar/18	126,58	701,52	719
Out/18 - Nov/19	90,61	502,17	7.641
Fev - Jun/20	281,44	1.559,77	2.580
Out/20 - Set/24	356,04	1.973,21	15.653
Mar/22 – Jun/24	608,90	3.374,58	16.055
Jan - Set/24	408,13	2.261,90	7.444
Set - Dez/24	204,06	1.130,92	101.263
			152.145

(i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 25 de junho de 2025 de 5,5427, para fins de apresentação somente.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, as principais premissas utilizadas no cálculo do valor justo das opções outorgadas foram:

	30/06/2025
Preço médio ponderado das ações na data da outorga (i)	US$ 209,84 (R$ 1.162,95)
Valor justo médio ponderado das opções na data da concessão (i)	US$ 55,69 (R$ 308,64)
Volatilidade esperada	47,63%
Vida esperada	10 anos
Taxa livre de risco	3,82%
Rendimento esperado de dividendos	0%

(i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 25 de junho de 2025 de 5,5427, para fins de apresentação somente.

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica dos preços das ações de empresas similares nos anos anteriores, com base na vida útil esperada de cada tipo de opção. A vida esperada usada no modelo foi ajustada, com base na melhor estimativa dos Administradores, para os efeitos da intransferibilidade, restrições de exercícios e considerações comportamentais. O cenário estimado para rotatividade foi de 38,8%. O valor reconhecido na despesa do período em contrapartida ao patrimônio líquido foi de R$4.861.

Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de participar na valorização das ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de vesting e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo é mensurado pela diferença entre o preço atual da ação da Neon Payments e o preço de exercício estipulado, sendo provisionado na Neon Pagamentos o percentual decorrido da carência, de acordo com o período de cada vesting, em conta de resultado e em contrapartida ao passivo. O cálculo considera 100% das ações vestidas e o pró-rata mensal das ações a serem vestidas, deduzidas de um cenário de rotatividade estimado anualmente.

Como regra geral, para as *Phantom Shares* outorgadas até dezembro de 2022, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Para outorgas realizadas a partir de 2023, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 25% ao completar 12 meses e 6,25% a cada trimestre posterior ao primeiro ano, de modo que, após 12 trimestres os 75% restantes das opções estarão vestidas, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos).

Em 30 de junho de 2025, o plano de *Phantom Shares* totaliza 20.720 opções outorgadas ativas, com *strike* variando entre US$ 1,00 e US$ 608,90 (para opções pactuadas em dólar) e entre R$ 5,85 e R$ 3.562,07 (para opções pactuadas em reais) e cenário estimado para rotatividade de 38,8%, com saldo passivo atualizado de R$ 14.441, sendo R$ 10.197 de principal e R$ 4.244 de encargos e reflexos (vide Nota 18). Segue a movimentação do plano ocorrida no ano:

	Quantidade de ações	Passivo de *Phantom Shares* (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**22.557**	**10.934**
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	350
Cancelamento (perda de direitos) (i)	(1.705)	(516)
Transferências entre empresas do Grupo	(132)	(31)
Saldo em 30 de junho de 2025	**20.720**	**10.197**

(i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a reversão líquida total de *Phantom Shares* foi de R$ 259, sendo R$ 722 de provisão de principal e R$ 316 de encargos, compensados por uma receita de R$ 1.297 com variação cambial.

Em 30 de junho de 2025, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano de *Phantom Shares*, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício (US$)	Preço de exercício (R$) (i)	Quantidade de Opções
Fev/16 - Ago/22	1,00	5,54	2.293
Set/19	90,61	502,17	78
Set/19	250,00	1.385,53	651
Nov/19 - Set/20	281,44	1.559,79	3.483
Out/20 - Fev/22	356,04	1.973,21	188
Mar/22 – Dez/23	608,90	3.374,58	814
Jun - Dez/23	408,13	2.261,90	727
Mar/25	-	5,85	3.274
Mar/25	-	1.193,75	6.769
Mar/25	-	1.646,42	343
Mar/25	-	2.082,83	1.331
Mar/25	-	2.387,56	369
Mar/25	-	3.562,07	400
			20.720

(i) Parte do plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 25 de junho de 2025 de 5,5427, para fins de apresentação somente.

35. Limite operacional (Acordo da Basiléia)

De acordo com a Resolução BCB nº 197/22, que estabelece a classificação de conglomerados prudenciais integrados por ao menos uma instituição de pagamento, a Neon Financeira, liderada pela Neon Pagamentos S.A., é classificada como Conglomerado Prudencial Tipo 3.

Os dados que refletem as exigências de capital aplicáveis ao conglomerado, são apresentados a seguir:

	30/06/2025
Risco de crédito – RWAcpad	4.237.555
Risco de mercado – RWAmpad	22.365
Risco operacional – RWAopad	356.968
Risco associado a serviços de pagamento – RWAsp	375.731
Total RWA	**4.992.619**
Patrimônio de referência (PR)	657.119
Índice de Basileia (PR/Total RWA) (i)	**13,16%**

(i) Conforme Resolução BCB nº 200/22, o mínimo requerido (Fator F + ACP) em junho de 2025 equivale a 10,50%.

Em 05 de julho de 2024, o Banco Central do Brasil concedeu a Neon Pagamentos, líder do Conglomerado Prudencial, a aprovação para a implementação da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada ("ASA II") para cálculo de suas exigências de capital para risco operacional. Desta forma, a partir de julho de 2024, os RWAopad passaram a ser calculados de acordo com essa metodologia.

36. Eventos subsequentes

Em julho de 2025 com o objetivo de fortalecer sua posição de capital, o Grupo Neon concluiu a rodada de investimentos Série E, totalizando a captação de R$720 milhões, com novos investidores.

* * *

Jamil Saud Marques
Diretor

Cristiano Fernandes
Diretor

Tamiris Pinheiro de Lana Lima
Contadora – CRC 110170